



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 806/2021

Maringá, 07 de junho de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, as razões pelas quais o Poder Executivo limitou o descarte de resíduos de jardinagem e de poda de árvores a uma entrega mensal e, também, o descarte de móveis e aparelhos eletrodomésticos em desuso a cinco dias semanais na Pedreira Municipal, detalhando os critérios da decisão, bem como decline se há prazo para a retomada do antigo cronograma.

O parlamentar signatário foi procurado por profissionais da jardinagem que relataram dificuldades para trabalhar com as tais mudanças de regras na Pedreira Municipal. Eles alegam que, com a limitação das entregas, não possuem estrutura própria para o armazenamento dos resíduos e, ainda, que o deslocamento até a Pedreira Ingá, propriedade privada, ocasiona custos adicionais ao serviço oferecido à comunidade maringaense.

O vereador teme, por fim, que os descartes irregulares sejam potencializados em virtude da limitação relatada. Mais importante, também teme pela renda dos trabalhadores, especialmente neste período de crescentes problemas sociais derivados da pandemia de *COVID-19*.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 07/06/2021, às 13:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0218815** e o código CRC **6E8413A7**.